



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CANOINHAS**

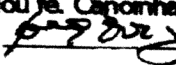
07
NÚMERO
RUBRICA

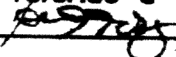
**Certidão de Inteiro Teor**

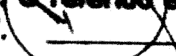
Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.450, datada de 31 de Janeiro de 1986, conforme imagem abaixo:


<b>República Federativa do Brasil</b> REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS <i>Eudálio Gláucia Kahlbach</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL - N.º 2	FICHA 01
Pedro Ivo Oleatovic OFICIAL MAIOR	Clair José Teodoroski ESCRIVENTE JURAMENTADO	MATRÍCULA N.º 13.450	RUBRICA 
CANOINHAS - S. C.			
<p><b>IMÓVEL:</b>- O terreno rural com a área de 239.797,00 m2 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e sete metros quadrados), situado no lugar denominado CAMPO D'ÁGUA VERDE ou AGUA VERDE, neste município e comarca, localizado nas margens do Rio Canoinhas, demarcado dentro das seguintes confrontações:- ao Norte na extensão de 1.027,00 metros com terras de Carlos Heinz Sachweh e sua mulher Anne Marie Leber Sachweh; ao Sul na extensão de 1.080,00 metros com terras de Herbert Hoffmann; ao Leste na extensão de 173,00 metros com o Rio Canoinhas; e ao Oeste na extensão de 223,50 metros com terras de Tivo de Lima Vieira; e por 50,00 metros com terras de Basilio Conceição. Partindo de um marco "0" (zero) na direção de 89º00'NE na distância de 1.027,00 metros até a estação nº 01, a margem esquerda do Rio Canoinhas; desta subindo a margem esquerda do mesmo na distância de 173,00 metros até a estação nº 02; desta na direção de 83º30' SW na distância de 1.080,00 metros até a estação nº 03; desta na direção de 07º25'NE na distância de 33,00 metros até a estação nº 04; desta na direção de 06º19'NE na distância de 211,00 metros até a estação nº 05; desta na direção de 06º53'NE na distância de 30,00 metros até a estação do Ponto de Partida. Fechando assim o Poligonal com 2.553,50 metros de Perímetro. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, sob nº 816 027 039 926. <b>Proprietários:</b>- CARLOS FREDERICO SACHWEH e sua mulher MARIA AMERICA SCHROEDER SACHWEH, brasileiros, ele aposentado, C.I. nº 9R-207 084/SC, ela do lar, C.I. nº 9R-605 657/SC, inscritos no CPF sob nº 028 927 159/20, residentes nesta cidade. Registros anteriores:- 23.138 e 38.771. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 31 de janeiro de 1986. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Juramentado. - - -  <i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro.</p>			
<p>R.1-13450 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 085/088, livro 104, pela Oficial Maior Theresinha Cararo do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 14 de novembro de 1985, o imóvel em objeto foi adquirido por HERBERT SACHWEH e sua mulher MARIA DA SALETE SACHWEH, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ele bancário, C.I. nº 3.197.364/SP, CPF nº 010 136 299/49, ela professora, C.I. nº 18R-248 822/SC, CPF nº 166 526 659/72, residentes nesta cidade. Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). Condições:- Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 31 de janeiro de 1986. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Juramentado. - - -  <i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro.</p>			
<p>R.2-13450 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 026, livro 168, pela Tabelião Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 27 de março de 2002, os proprietários Sr. HERBERT SACHWEH e sua mulher MARIA DA SALETE SACHWEH, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele bancário aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 010.136.299-49, portador de Carteira de Identidade RG nº 874.888-SC, ela professora aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 166.526.659-72, portadora de Carteira de Identidade de RG nº 18PR-248.822-SC., residentes e domiciliados à rua Frei Meinardo Kamps nº</p>			


Matrícula N.º 13.450

continuação  
nº 264, nesta cidade, venderam o imóvel em objeto para o Sr. "EDGAR ZEBO PAUL", brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 569.624.799-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 18ºR-1.790.975-SC., casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARILENE DE FATIMA BENANCIO PAUL, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF/MF sob nº 812.708.029-87, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ºR-2.813.491-SC., residente e domiciliado à rua Bernardo Olsen, nesta cidade. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de abril de 2002. Escrevente Juramentado.  Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 234,00.

**R.3-13.450-** (Protocolo Livro 1-D, nº 75.747 - 02/02/2006) - Nos termos de Escritura Pública de Expropriação Amigável, lavrada às fls. 036, livro 180, pela Tabelião Theresinha Carero, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 09 de dezembro de 2005, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC", pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 83.102.384/0001-80, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LEOBERTO WEINERT, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 247 300 099-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ºR/480.330-SC, residente à Rua Nazir Cordeiro, nº 867, Bairro Campo D' Água Verde, nesta cidade. Valor: - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 13.449. Condições: - Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de fevereiro de 2006.  Oficial Substituto. Emolumentos: - Nihil

**AV.4-13.450** - Proceda-se a esta averbação nos termos de certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04 de outubro de 2007, e arquivada neste Ofício, para constar que do imóvel da presente matrícula a área de ~~97.293,58 m2~~ (noventa e sete mil,duzentos e noventa e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007.  Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

**AV.5-13.450** - Desmembrada do imóvel da presente matrícula a área de ~~97.293,58 m2~~ (noventa e sete mil,duzentos e noventa e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), e unificada com parte do imóvel matriculado sob nº. 13.449, para a qual foi aberta a matrícula nº. ~~31.099~~, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007.  Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

**AV.6-13.450** - (Protocolo Livro 1-D, nº. 81.679 - 13-02-2008) - Pelo Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal - TARFL, firmado nesta cidade, em data de 20 de dezembro de 2007, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS -SC.**, já qualificada, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leoberto Weinert, também já qualificado, declara perante a autoridade florestal que tendo em vista o disposto no artigo 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº. 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula com a área de dois vírgula oitocentos e cinquenta (2,850) hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados no mapa referente ao mesmo, sendo 1,250 ha. existentes, 0,485 ha. a recuperar e 1,115 ha. em APP, fica a mesma gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente - "FATMA". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de fevereiro de 2008.  seguc

09  
NÚMERO

RÚBRICA

Matrícula nº  
**13.450**

Ficha  
**02**

Rubrica  
*GR*

continuação  
**Oficial do Registro, Emolumentos Nihil.**

O referido é verdade e dou fe.  
Canoinhas-SC, 05 de Setembro de 2017.

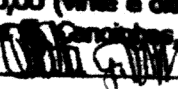
- Ana Lucrecia Damaso - Oficial Interina
- Pedro Ivo Czeslovicz Filho - Oficial Substituto
- Zenita W. Zullo - Oficial Substituta
- Aldemiro Valsi Deitos - Escrevente Autorizado
- Cassia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

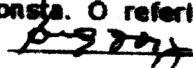
**Emolumentos**  
01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00


Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**EQC39590-ZP45**  
Confira os dados do ato em  
**selo.tjsc.jus.br**

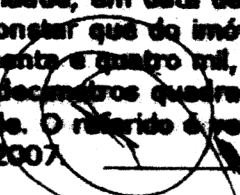
**\*\*Validade: 30 dias\*\***

continuação

janeiro de 2.000, os proprietários Sr. CARLOS HEINZ SACHWEH e sua mulher ANIEMARIE LEBER SACHWEH, já qualificados, venderam o imóvel em objeto para o Sr. "TEODORO SACHWEH", brasileiro, administrador da empresa, inscrito no CPF/MF sob nº 046.586.557-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 608.148-SC., casado pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com CERES MARIA VILELA DE ANDRADE SACHWEH, brasileira, orientadora educacional, inscrita no CPF/MF sob nº 381.075.209-63, portadora da Carteira de Identidade RG nº 484.285-SC., residente e domiciliado à rua 12 de Setembro nº 155, nesta cidade. Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2.002.  Escrivão Jureamentado. Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 234,00.

R.4-13.449- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 081, livro 348, pela Tabela Designada, Elizete M. C. do Prado Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 13 de setembro de 2.002, os proprietários Sr. Teodoro Sachweh e sua esposa Ceres Maria Vilela de Andrade Sachweh, já qualificados, venderam o imóvel em objeto para o Sr. ZENO PAULO PAUL, portador da Carteira de Identidade RG nº 244.677/SC, inscrito no CPF sob nº 105 512 209-53, aposentado, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OTILIA FRIEDRICH PAUL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ºR/3.110.710/SC, inscrita no CPF sob nº 988 128 239-04, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral de Marçilio Dias, s/n, neste município e comarca. Valor:- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Condições:- Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 17 de setembro de 2.002.  Oficial Substituto. Emolumentos:- R\$ 282,00

R.5-13.449- (Protocolo Livro 1-D, nº 75.747 - 02/02/2006) - Nos termos da Escritura Pública de Expropriação Amigável, lavrada às fls. 036, livro 180, pela Tabela Theresinha Carero, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 09 de dezembro de 2005, o imóvel de presente matrícula foi adquirido pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC", pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 83.102.384/0001-80, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LEOBERTO WEINERT, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 247 300 099-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ºR/480.330-SC, residente à Rua Nazir Cordeiro, nº 867, Bairro Campo D' Água Verde, nesta cidade. Valor:- R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 13.450. Condições:- Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de fevereiro de 2006.  Oficial Substituto. Emolumentos:- Nihil

AV.6-13.449 - Proceda-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04 de outubro de 2007, e arquivada neste Ofício, para constar que do imóvel de presente matrícula a área de 54.424,65 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007.  Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

AV.7-13.449 - Desmembrada do imóvel de presente matrícula a área de 54.424,65 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), e unificada com parte do imóvel matriculado sob nº. 13.450, para a qual foi aberta a matrícula nº. /

segue

Matrícula nº  
**13.449**Ficha  
**02**

Rubrica

continuação

para a qual foi aberta a matrícula nº. **31.000**, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007. \_\_\_\_\_ Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

**AV.B-13.449** - (Protocolo Livro 1-D, nº. 81.681 - 13-02-2008) - Pelo Termo de Averbação da Reserva Florestal Legal - TARFL, firmado nesta cidade, em data de 20 de dezembro de 2007, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS -SC.**, já qualificada, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leoberto Weinert, também já qualificado, declara perante a autoridade florestal que tendo em vista o disposto no artigo 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº. 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula com a área de três vírgula setecentos e sete (3,707) hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados no mapa referente ao mesmo, sendo 2,491 ha. existentes, 0,938 ha. a recuperar e 0,278 ha. em APP, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente - "FATMA". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de fevereiro de 2.008. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro. Emolumentos Nihil.

O referido é verdade e dou fé.  
Canoinhas-SC, 05 de Setembro de 2017.

- ( ) Ana Lourena G. Damaso - Oficial Interina
- ( ) Pedro Ivó Oleszczak Filho - Oficial Substituto
- ( ) Zepita W. Zucchi - Oficial Substituta
- ( ) Ademiro Reis Deitos - Escrevente Autorizado
- ( ) Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

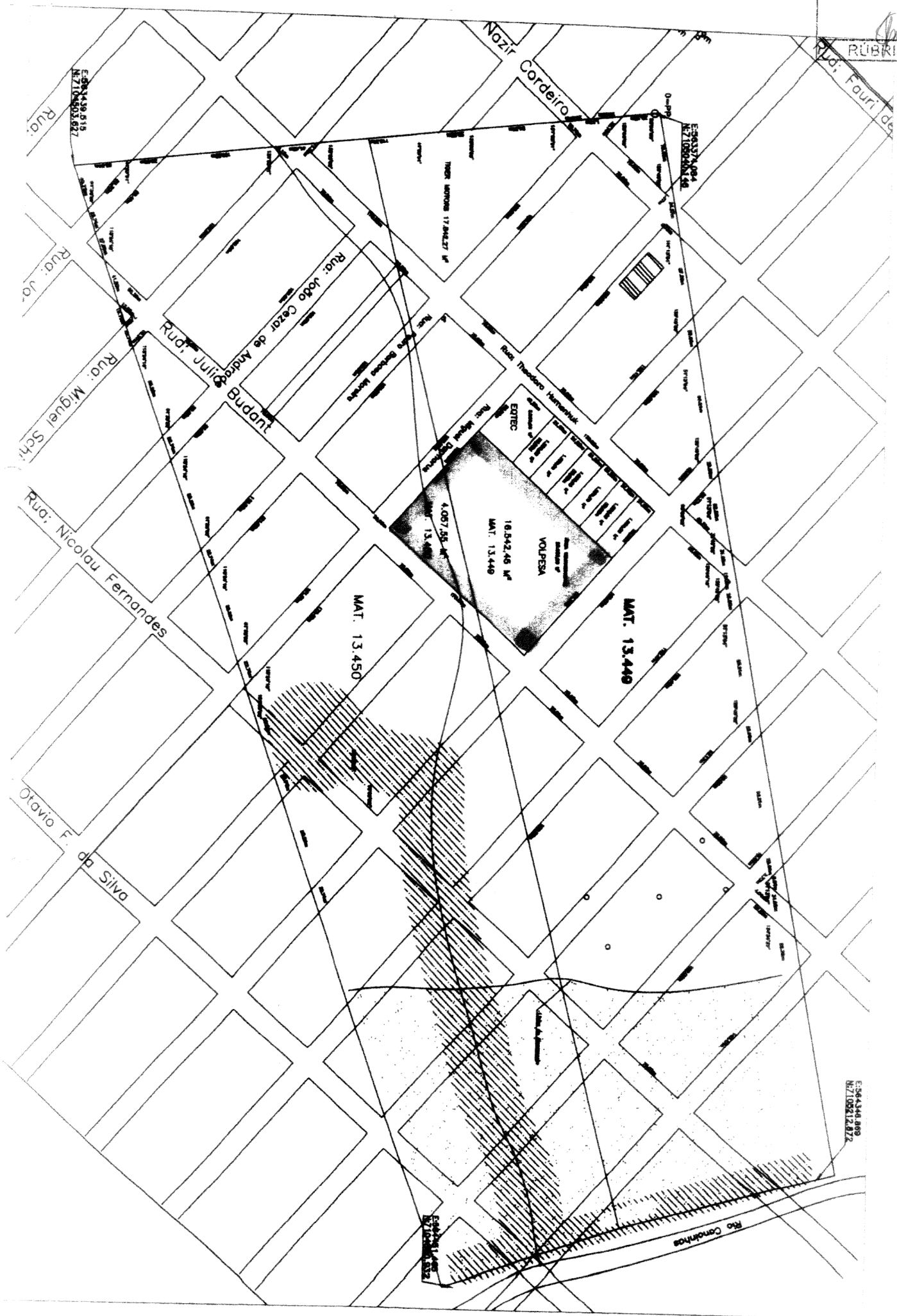
**Emolumentos:**  
01 Certidão de inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento

**EQC39589-4NT6**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

**\*\*Validade: 30 dias\*\***



5364344.000  
N/10812.872